



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001758/22 de 2 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	4.000,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.680,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	6.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo	264,00
--	--------

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(244) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0159 - Equipamentos e Material Permanente	9.821,00
---	----------

02.07 - DEPARTAEMNTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(432) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	125,00
--	--------

Total Suplementação: 23.890,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(136) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	264,00
---	--------

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0159 - Material de Consumo	9.821,00
--	----------

02.07 - DEPARTAEMNTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(419) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-0100 - Material de Consumo	125,00
(469) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0100 - Material de Consumo	3.680,00
(468) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalacoes	4.000,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 / 08 / 2022

EL

EL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001758/22 de 2 de Agosto de 2022

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(456) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

6.000,00

Total Anulação:

23.890,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 / 08 / 2022
EW